

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 24-2024 – Processo 55-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa 27.206.430 IZAQUE RODRIGUES RUSCHEL – CNPJ 27.206.430/0001-10, para apresentação do show musical de IZAQUE RUSCHEL E BANDA, referente a programação da 29ª Edição da Mateada do Bairro Jardim, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 94-2024.

Ibirubá - RS, 22 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito